



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 035/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica,
obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art. 18, parágrafo único do
Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando as disposições do item 3 do art. 1º, c/c com os artigos 31 e 35 do
Regulamento do Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão de
2008;

Considerando que em razão da liberação pelo Departamento Geral de Diversões
Públicas do CBMRJ, mediante apresentação dos laudos técnicos exigidos por Lei,
referente à vistoria do estádio do Bangu Atlético Clube,

RESOLVE:

Na partida do Campeonato Estadual da Segunda Divisão de Profissionais de
2008, programada para o estádio Guilherme da Silveira (Moça Bonita), entre
Bangu x Angra dos Reis dia 30 de julho de 2008 será permitida venda de
ingressos e presença de público.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2008.

Alcides Pereira Antunes Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica